



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Ao Setor de Licitação e Contratos – SLC

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração/ CULTURA.

ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; conforme estabelecido no artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. **AUTORIZO** a Comissão de Licitação e Contratos desta municipalidade a tomar as devidas providências no que se refere à análise técnica e criteriosa a respeito da proposta de preços e documentos de habilitação ora apresentados, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA “BIU DO PISEIRO” DURANTE A TRADICIONAL FESTA JUNINA “SÃO JOÃO” DA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na sede do Município, de Campestre do Maranhão.

Para garantir maior agilidade ao procedimento estão anexos os seguintes documentos:

- ETP
- DFD
- DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
- AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- TERMO DE REFERENCIA
- HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Depois de concluída a análise desta douta Comissão de Licitação e enviado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação junto a empresa **FRANN SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.891.661/0001 -55**, com sede na Rua Dom Lucas Obes, nº 78, Ipiranga, São Paulo/SP-04212-020, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Francielly Gomes da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 491.223.888-00.

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão - MA, 06 de junho de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento